



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sábado • 30 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Republicação Corretiva - Decreto nº 56/2021** - Nomear para Cargo de Coordenador do Controle Interno e da outras providências
- **Decreto nº 65/2021** - Nomear para Cargo de Coordenador e da outras providências.
- **Decreto nº 66/2021** - Nomear para Cargo de Assessor para assuntos especiais Kaique da Silva Veloso e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 56/2021.
(Republicação Corretiva)

**“Nomear para Cargo de
Coordenador do Controle Interno e
da outras providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Paulo da Silva para o cargo de **Coordenador do Controle Interno**, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 65/2021.

**“Nomear para Cargo de
Coordenador e da outras
providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Manoel Martins Gomes Filho para o cargo de **Coordenador**, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 66/2021.

**“Nomear para Cargo de Assessor
para assuntos especiais Kaique da
Silva Veloso e da outras
providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Kaique da Silva Veloso** para o cargo de **Assessor para assuntos especiais**, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita

